



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTRARIA GR Nº 238, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para instauração de Comissão de Sindicância Investigativa.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.001026/2015-46, bem como as demais infrações conexas que emergirem do decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	SIAPE
Marilene Alves da Silva	Administradora	2180355
Carlos André Moura Barros	Administrador	1010597
Francisco Romerio Teixeira do Nascimento	Técnico em Contabilidade	1241864

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria